



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

PORTARIA Nº. 003-A DE 27 DE JUNHO DE 2019

“Concede férias a Servidores e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido férias (do dia 01 de julho a 30 de julho de 2019) aos Servidores **Selena Silva de Araújo**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CRC/MG Nº 096616/O-4, portadora da Cédula de Identidade MG-2.376.980 e inscrita no CPF sob o nº 412.648.196-68, residente e domiciliada em Paraguaçu, **Henrique Moterani Rocha**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-MG nº 99.632 portador do RG nº M-11.871.117 e inscrito no CPF nº 044.973.276- 20 e **Julio César Silva Costa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MG nº 92.475, portador do RG nº M-7.657.211 e inscrito no CPF nº 002.793.446-27, e do dia 02 de julho a 31 de julho de 2019 ao servidor **Gustavo Carneiro Santos**, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-10.500.261, inscrito no CPF nº 040.910.136-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 27 de junho de 2019.

André Romão Nasser
Presidente da Câmara Municipal

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

28 / 06 / 19

Dou fé.

Secretaria do Legislativo